



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº32/2023

Fernando César de Jesus da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce
Nesta.

Senhores Vereadores,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, atendendo pedido dos moradores, requer a V. Exa. envio de ofício ao Poder Executivo para que se tome medidas para construção de um reservatório, no espaço de propriedade do Município, com a capacidade mínima de 30 mil litros de água, bem como uma nova rede de abastecimento de água no Povoado do Jorge na Parte Debaixo, zona rural do município. Tal medida objetiva garantir que a comunidade rural tenha, através do acesso ao saneamento básico, mais qualidade de vida; zelando assim pelo Princípio da Isonomia, assegurado pela Constituição.

JUSTIFICATIVA: Nesse sentido, é necessário que seja instalado um reservatório de alta capacidade para armazenamento e posterior distribuição para a rede de abastecimento final. Dessa forma, será possível abastecer todas as caixas d'água das residências, garantindo oferta diária de água e suprimindo a necessidades das pessoas da comunidade.

Rio Doce, 28 de setembro de 2023.


Fernando César de Jesus da Silva

Vereador